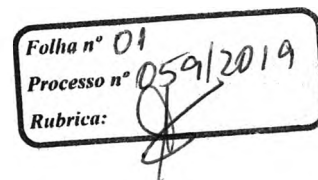




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE-SEMUS
Rua Benedito Leite, nº 57, Centro
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 351/2019-GAB/SEMUS

Carolina/MA, **01 de agosto** de 2019.

Ao Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019

Senhor Secretário,

1. Solicito a Vossa Senhoria que **autorize** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, cujo objeto é a aquisição de **Medicamentos em geral insumo e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica**, decorrente do **Pregão Presencial nº 004/2019**, gerenciada pela **Secretaria de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Edital do Pregão Presencial nº 004/2019;

Ata de Registro de Preços nº 004/2019;

Publicação da Ata de Registro de Preços nº 004/2019;

Homologação;

Atenciosamente,


RENATA FERNANDES LIMA
Assessora Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição de **Medicamentos em geral insumo e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a Farmácia Básica**, da **Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelo Município.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos medicamentos será solicitado mediante o envio da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

3.2. Cada **Ordem de Fornecimento** conterá sucintamente a quantidade, descrição dos medicamentos valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

3.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ou e-mail à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

3.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

3.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos medicamentos e a quantidade dos respectivos itens.

3.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues no **almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, situado na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA** em conformidade com as Ordens de Fornecimento.

4.2. Os medicamentos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA, não estar com data de vencimentos inferior a **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**.

4.3. O prazo de entrega do objeto será de **03 (três) dias úteis** contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

4.4. O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em sua aceitação. A critério da **Secretaria Municipal de Saúde** será submetido a sua verificação, cabendo à CONTRATADA, a troca dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, dos objetos que vierem a ser recusados, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

4.5. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos medicamentos no veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.6. Quando da alteração de endereço, a CONTRATADA deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos medicamentos e a execução do serviço.

4.7. Os medicamentos serão aceitos, da seguinte forma:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

4.7.1. Provisoriamente, pelo **Gestor do Contrato**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.7.2. Definitivamente, em até **15 (quinze) dias consecutivos** após verificação de qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo **Gestor do Contrato**. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência e no futuro Contrato;

5.2. Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos medicamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

5.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5.6. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;

5.7. A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os medicamentos no prazo constante do Termo de Referência, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

6.2. Entregar os medicamentos objeto do Termo de Referência, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;

6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

6.4. Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

6.5. Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

6.6. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos ofertada;

6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

6.8. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

6.9. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do CONTRATANTE;

6.10. Responder por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1. Os itens a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Gestor do Contrato**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

7.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste Contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

7.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8.2. A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Gestor do Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 8.1.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

9.2. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10. DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE:

10.1. Anexo I – Planilha Orçamentária.

Carolina/MA, **01** de **agosto** de 2019.


RENATA FERNANDES LIMA
Assessora Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES					
1	Abaixador de madeira para língua descartáveis	100	pct c/100	3,42	342,00
2	Água oxigenada 1lt	200	litro	5,65	1.130,00
3	Agulha hipodérmica 13x0,45	55	cx c/100	6,19	340,45
4	Agulha hipodérmica 20x5,5	55	cx c/100	6,19	340,45
5	Agulha hipodérmica 25x0,7	50	cx c/100	6,19	309,50
6	Agulha hipodérmica 30x0,8	55	cx c/100	6,19	340,45
7	Agulha hipodérmica 40x1,2	55	cx c/100	6,37	350,35
8	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 ½	5	cx c/25	99,00	495,00
9	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 ½	20	cx c/25	150,00	3.000,00
10	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	20	cx c/25	99,00	1.980,00
11	Álcool a 70% 1lt	120	cx c/12	49,06	5.887,20
12	Algodão hidrófilo rolo 500gr	110	unidade	11,00	1.210,00
13	Algodão/poliéster c/ag nº 0	15	cx c/24	43,00	645,00
14	Algodão/poliéster c/ag nº 1	15	cx c/24	43,00	645,00
15	Algodão/poliéster c/ag nº 2	15	cx c/24	43,00	645,00
16	Algodão/poliéster s/ag nº 0	15	cx c/24	38,00	570,00
17	Algodão/poliéster s/ag nº 1	15	cx c/24	38,00	570,00
18	Algodão/poliéster s/ag nº 2	15	cx c/24	38,00	570,00
19	Almotolia fosca transparente 500ml	85	unidade	3,30	280,50
20	Almotolia plástico transparente 500ml	85	unidade	3,30	280,50
21	Atadura de algodão ortopédico não estéril 10cmx1mt	30	cx c/12	3,00	90,00
22	Atadura de algodão ortopédico não estéril 15cmx1mt	30	cx c/12	6,50	195,00
23	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	415	cx c/100	8,00	3.320,00
24	Atadura de crepe 20cmx1,20mt	415	cx c/100	6,25	2.593,75
25	Atadura gessada rápida 10x3mt	35	cx c/20	25,00	875,00
26	Atadura gessada rápida 15x3mt	35	cx c/20	38,00	1.330,00
27	Atadura gessada rápida 20x4mt	35	cx c/20	0,63	22,05
28	Bobina para esterilização 10x100	35	rolo	38,50	1.347,50
29	Bobina para esterilização 15x100	20	rolo	56,50	1.130,00
30	Bobina para esterilização 20x100	20	rolo	77,00	1.540,00
31	Bobina para esterilização 20x100	20	rolo	77,00	1.540,00
32	Bobina para esterilização 30x100	20	rolo	115,00	2.300,00
33	Bobina para esterilização 40x100	36	rolo	140,50	5.058,00
34	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	300	unidade	2,66	798,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

35	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	3	cx c/10	178,30	534,90
36	Campo operatório 45x50 27g	100	pct c/50	49,50	4.950,00
37	Canulas de guedel nº 0 a 5	5	kit c/6	13,25	66,25
38	Cat gut cromado c/ag nº 0	25	cx c/24	90,00	2.250,00
39	Cat gut cromado c/ag nº 1	25	cx c/24	90,00	2.250,00
40	Cat gut cromado c/ag nº 2	25	cx c/24	90,00	2.250,00
41	Cat gut cromado c/ag nº 3	5	cx c/24	90,00	450,00
42	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos	800	unidade	0,84	672,00
43	Cateter periférico intravenoso 18g	15	cx c/100	63,50	952,50
44	Cateter periférico intravenoso 22g	60	cx c/100	64,79	3.887,40
45	Cateter periférico intravenoso 24g	80	cx c/100	72,60	5.808,00
46	Catgut simples c/ag nº 0	40	cx c/24	89,50	3.580,00
47	Catgut simples c/ag nº 1	40	cx c/24	89,50	3.580,00
48	Catgut simples c/ag nº 2	40	cx c/24	89,50	3.580,00
49	Catgut simples c/ag nº 3	5	cx c/24	89,50	447,50
50	Clamps umbilical	8	pct c/100	22,00	176,00
51	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	100	cx c/20	128,00	12.800,00
52	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7.5x7.5cm	965	pacote	7,50	7.237,50
53	Detergente enzimático 1lt	40	cx c/12	282,50	11.300,00
54	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	10	unidade	6,76	67,60
55	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	10	unidade	6,76	67,60
56	Dreno penrose estéril látex nº 2	8	pct c/12	23,00	184,00
57	Dreno penrose estéril látex nº 3	8	pct c/12	25,00	200,00
58	Equipo de infusão macro gotas simples pacotes c/25	60	cx c/16	359,50	21.570,00
59	Equipo de infusão micro gotas simples pacotes c/25	12	cx c/16	379,50	4.554,00
60	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	65	cx c/24	135,00	8.775,00
61	Extensor para infusão multi vias 02 vias	10	cx c/400	233,00	2.330,00
62	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 0	20	cx c/36	193,50	3.870,00
63	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 1	20	cx c/36	193,50	3.870,00
64	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 2	20	cx c/36	193,50	3.870,00
65	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3	50	cx c/36	193,50	9.675,00
66	Fio de nylon c/ag 45cm nº 2	45	cx c/24	29,75	1.338,75
67	Fio de nylon c/ag 45cm nº 3	65	cx c/24	29,75	1.933,75
68	Fio de nylon c/ag 45cm nº 4	30	cx c/24	29,75	892,50
69	Fio de nylon c/ag 45cm nº 5	30	cx c/24	29,75	892,50
70	Fio de nylon c/ag 45cm nº 0	30	cx c/24	29,75	892,50
71	Fio de nylon c/ag 45cm nº 1	25	cx c/24	29,75	743,75
72	Fio de polipropileno c/ag nº 0	16	cx c/24	66,50	1.064,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

73	Fio de polipropileno c/ag n° 1	16	cx c/24	66,50	1.064,00
74	Fio de polipropileno c/ag n° 2	16	cx c/24	66,50	1.064,00
75	Fita p/autoclave 18mmx50m	75	unidade	3,37	252,75
76	Fita p/glicotest	120	cx c/50	33,50	4.020,00
77	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	60	litro	21,75	1.305,00
78	Glicerina 1lt	5	cx c/12	149,50	747,50
79	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	55	unidade	5,81	319,55
80	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	55	unidade	5,81	319,55
81	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 23	55	cx c/100	21,75	1.196,25
82	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 24	40	cx c/100	21,75	870,00
83	Luvras cirúrgica estéril n° 7.0 látex	2070	par	0,95	1.966,50
84	Luvras cirúrgica estéril n° 8 látex	570	par	0,95	541,50
85	Luvras para procedimentos não cirúrgico látex não estéril G	400	cx c/100	17,50	7.000,00
86	Luvras para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	400	cx c/100	17,50	7.000,00
87	Luvras para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	400	cx c/100	17,50	7.000,00
88	Mascara cirurgica descartável dupla c/elástico	50	cx c/50	4,75	237,50
89	Mascara cirurgica descartável tripla c/elástico	500	cx c/50	4,75	2.375,00
90	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	85	frasco	3,75	318,75
91	Papel kraft natural 3kg 60cm p/ embalar	8	rolo	77,00	616,00
92	Papel p/ ECG 216mmx30mm	30	rolo	40,50	1.215,00
93	Papel p/ ECG 58mmx30mm	40	rolo	6,00	240,00
94	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	60	pct c/50	9,50	570,00
95	Scalp agulhado aço inox n° 23g	120	cx c/100	19,75	2.370,00
96	Scalp agulhado aço inox n° 25g	120	cx c/100	19,75	2.370,00
97	Scalp agulhado aço inox n° 27g	3	cx c/100	19,75	59,25
98	Seringa descartável 5ml c/ag	829	cx c/500	104,00	86.216,00
99	Seringa descartável 10ml c/ag	829	cx c/250	59,50	49.325,50
100	Seringa descartável 1ml c/ag 13x4,5	409	cx c/1000	180,00	73.620,00
101	Seringa descartável 20ml c/ag	829	cx c/250	120,00	99.480,00
102	Solução de manitol 20% 250ml	9	cx c/48	265,00	2.385,00
103	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 6	15	pct c/10	5,25	78,75
104	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 8	15	pct c/10	5,50	82,50
105	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 10	15	pct c/10	5,50	82,50
106	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias n° 12	15	pct c/10	26,50	397,50
107	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias n° 14	15	pct c/10	26,50	397,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

108	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 16	20	pct c/10	26,50	530,00
109	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 12	8	pct c/10	9,25	74,00
110	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 14	15	pct c/10	9,25	138,75
111	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 16	15	pct c/10	9,75	146,25
112	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 06	8	pct c/10	5,10	40,80
113	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 08	8	pct c/10	5,10	40,80
114	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 10	8	pct c/10	5,10	40,80
115	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 12	8	pct c/10	5,10	40,80
116	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 14	8	pct c/10	6,00	48,00
117	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 16	15	pct c/10	6,00	90,00
118	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 10	8	pct c/10	8,50	68,00
119	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 6	8	pct c/10	7,25	58,00
120	Sonda naso-gástrica longa látex esteril nº 8	8	pct c/10	8,25	66,00
121	Sonda retal plastica esteril nº 10	8	pct c/10	5,30	42,40
122	sonda retal plástica esteril nº 14	8	pct c/10	5,90	47,20
123	Sonda uretral nº06	10	pct c/10	5,50	55,00
124	Sonda uretral nº08	10	pct c/10	5,50	55,00
125	Sonda uretral nº10	15	pct c/10	5,50	82,50
126	Sonda uretral nº12	15	pct c/10	6,00	90,00
127	Sonda uretral nº14	15	pct c/10	6,00	90,00
128	Sonda uretral nº16	20	pct c/10	6,80	136,00
129	Touca descartável sanfonada c/elástico cor branca	120	cx c/100	5,50	660,00
130	Tubo de látex 200 c/15mts	10	pacote	19,90	199,00
131	Vicryl c/ag nº 0	20	cx c/36	194,00	3.880,00
132	Vicryl c/ag nº 1.0	20	cx c/36	194,00	3.880,00
133	Vicryl c/ag nº 2.0	10	cx c/36	194,00	1.940,00
MATERIAIS DE RAIOS X					
134	Filme para raio-x 18x24 películas	10	cx c/100	124,00	1.240,00
135	Filme para raio-x 24x30 películas	10	cx c/100	209,50	2.095,00
136	Filme para raio-x 30x40 películas	10	cx c/100	348,50	3.485,00
137	Filme para raio-x 35x43 películas	10	cx c/100	442,00	4.420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

138	Fixador automático para raios x 38lts	25	unidade	160,00	4.000,00
139	Revelador automático de filme raios x 38lts	25	unidade	262,50	6.562,50
LABORATÓRIO					
140	Água destilada para autoclave 5lt	50	unidade	12,50	625,00
141	Dialise 3 CF 500ml	40	unidade	258,50	10.340,00
142	Diaton DS 20l	30	unidade	459,25	13.777,50
143	Escova cervical não esteril	8	pct c/100	12,50	100,00
144	Espátulas de Ayres não esteril madeira	8	pct c/100	5,00	40,00
145	Espéculo vaginal grande	150	unidade	0,80	120,00
146	Espéculo vaginal médio	150	unidade	0,75	112,50
147	Espéculo vaginal pequeno	150	unidade	0,60	90,00
148	Estantes ferro p/ 72 tubos de ensaio	8	unidade	65,75	526,00
149	Fita para impressora. Bioplus 2000	25	unidade	15,75	393,75
150	Fixador citológico 100ml	30	frasco	6,50	195,00
151	Frasco porta lâminas ponta fosc.	150	unidade	0,45	67,50
152	Glutaraldeido 2% 32 dias 5l	30	unidade	80,00	2.400,00
153	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	7	kit	145,50	1.018,50
154	Kit Aslo 60 teste	15	kit	61,00	915,00
155	Kit Bhcg p/ gravidez c/25 und	12	kit	85,00	1.020,00
156	Kit Billirrubina total	10	kit	49,50	495,00
157	Kit Colesterol HDL 50ml	8	kit	73,50	588,00
158	Kit Colesterol liquiform 100ml	12	kit	74,50	894,00
159	Kit Corantes hematologicos c/ 3 frascos de 500ml	1	kit	52,50	52,50
160	Kit Creatinina liquiform 100ml	15	kit	66,50	997,50
161	Kit genecológico tam. G (especulo, espátula, escova, luva, lamina e porta lamina	600	kit	1,75	1.050,00
162	Kit genecológico tam. M (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	1500	kit	1,75	2.625,00
163	Kit genecologico tam. P (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	1000	kit	1,50	1.500,00
164	Kit Glicose liquiform 500ml	15	kit	53,00	795,00
165	Kit Hemoglobina 2 franco com 10ml cada	1	unidade	66,50	66,50
166	Kit p/ albumina	5	Kit	465,00	2.325,00
167	Kit p/ amilase	5	kit	685,00	3.425,00
168	Kit Pcr p/ 120 teste	12	kit	48,50	582,00
169	Kit proteinas totais 100ml	8	kit	135,00	1.080,00
170	Kit Reumalatex 60 teste 2,5ml	12	kit	100,00	1.200,00
171	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	12	kit	129,50	1.554,00
172	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	8	kit	135,00	1.080,00
173	Kit trigliceridios liquiform 100ml	18	kits	199,50	3.591,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

174	Lâminas para microscopio 22x22cm	10	cx c/10	25,50	255,00
175	Lâminas para microscopio ponta fosca	90	cx c/50	3,55	319,50
176	Lâminas ponta fosca	8	cx c/100	6,90	55,20
177	Lanceta teste do pezinho	10	cx c/100	4,55	45,50
178	Liq.turk diluição contagem 2lt	8	frasco	162,00	1.296,00
179	Lugol forte 2% 500ml	2	frasco	62,50	125,00
180	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	2	unidade	250,00	500,00
181	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	2	unidade	250,00	500,00
182	Óleo para microscopia optica 100ml	1	frasco	31,50	31,50
183	Papel impressora. Bioplus 2000	20	unidade	8,50	170,00
184	Pipetador de volume fixo 1000mcl	4	unidade	116,50	466,00
185	Pipetador de volume fixo 100mcl	5	unidade	116,50	582,50
186	Pipetador de volume fixo 10mcl	5	unidade	116,50	582,50
187	Pipetador de volume fixo 200mcl	5	unidade	116,50	582,50
188	Pipetador de volume fixo 20mcl	5	unidade	116,50	582,50
189	Pipetador de volume fixo 500mcl	5	unidade	116,50	582,50
190	Pipetador de volume fixo 50mcl	5	unidade	116,50	582,50
191	Pipetas de westergreen (VHS)	20	unidade	17,75	355,00
192	Pipetas volumétricas 10ml	6	unidade	21,50	129,00
193	Pipetas volumétricas 20ml	6	unidade	21,50	129,00
194	Pipetas volumétricas 25ml	6	unidade	21,50	129,00
195	Pipetas volumétricas 5ml	6	unidade	21,50	129,00
196	Ponteira para Micropipetas de 10 microlitros	3	Pct c/100	6,50	19,50
197	Ponteira para Micropipetas de 1000 microlitros	3	Pct c/100	21,50	64,50
198	Reag. vdrl 1x5,5ml	10	unidade	46,00	460,00
199	Soro anti - A 10ml	8	frasco	29,25	234,00
200	Soro anti - B 10ml	8	frasco	29,50	236,00
201	Soro anti D 10ml	8	frasco	61,00	488,00
202	Tira para urina	15	tubo c/150	45,50	682,50
203	Tubo capilar s/ heparina 500 und	8	kit	24,00	192,00
204	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	1000	unidade	0,50	500,00
205	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	1000	unidade	0,64	640,00
206	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	1000	unidade	0,78	780,00
MEDICAMENTOS					
207	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml	62	cx c/100	65,00	4.030,00
208	Ácido tranexâmico injetavel 50mg/ml 5ml	45	cx c/100	515,00	23.175,00
209	Adrenalina Injetavel 1mg/ml ampola 1ml	6	cx c/100	200,00	1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

210	Água para injeção 10ml	530	cx c/200	35,00	18.550,00
211	Aminofilina solução Injetável 24mg/ml 10ml	5	cx c/100	89,50	447,50
212	Amiodarona injetável 150/3ml	8	cx c/100	205,00	1.640,00
213	Ampicilina 1.0g s/dil.	5	cx c/50	241,50	1.207,50
214	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil.	8	cx c/50	241,50	1.932,00
215	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	26	cx c/50	639,50	16.627,00
216	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	18	cx c/50	240,00	4.320,00
217	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável	16	cx c/50	670,00	10.720,00
218	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	16	cx c/100	568,50	9.096,00
219	Bicarbonato de sódio injetável 10ml	5	cx c/ 50	52,50	262,50
220	Brometo de ipatrópio 0,250mg/ml inalação 20ml	212	frasco	1,00	212,00
221	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	82	frasco	4,00	328,00
222	Bromoprida injetável 10mg 2ml	50	cx c/50	92,50	4.625,00
223	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20mg/5ml+2,5g/5ml	150	cx c/100	149,50	22.425,00
224	Carvão ativado 250gm	20	pacote	65,00	1.300,00
225	Cefalotina sódica 1.0g	129	cx c/50	222,50	28.702,50
226	Ceftriaxona injetável 1g	89	cx c/50	490,00	43.610,00
227	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2ml	60	cx c/120	90,00	5.400,00
228	Cloranfenicol injetável 1g	20	cx c/50	180,00	3.600,00
229	Cloreto de potássio injetável 10% 10ml	8	cx c/200	57,50	460,00
230	Cloreto de sódio 0.9% 500ml	629	cx c/24	68,50	43.086,50
231	Cloreto de sódio 0.9% 250ml	429	cx c/48	119,80	51.394,20
232	Cloreto de sódio injetável 10% 10ml	14	cx c/200	42,50	595,00
233	Cloridrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	20	cx c/40	442,00	8.840,00
234	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetável 1ml	25	cx c/30	275,00	6.875,00
235	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	80	cx c/6	7,00	560,00
236	Cloridrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml	23	cx c/25	75,00	1.725,00
237	Cloridrato de lidocaína pomada 20mg/g 30G	56	unidade	3,50	196,00
238	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml solução injetável 2 ml	30	cx c/50	68,50	2.055,00
239	Cloridrato de ranitidina injetável 25mg/ml 2ml	60	cx c/100	68,50	4.110,00
240	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução Injetável	35	cx c/240	87,50	3.062,50
241	Complexo B 2ml solução Injetável	110	cx c/100	80,00	8.800,00
242	Deslanosideo injetável 0,2mg/ml 2ml	5	cx c/50	76,50	382,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

243	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	180	cx c/100	70,00	12.600,00
244	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml <i>solução injetável</i>	180	cx c/100	60,00	10.800,00
245	Digoxina 0,25mg comprimidos	1	cx c/500	32,00	32,00
246	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	16	cx c/30	10,00	160,00
247	Dipirona sódica monoidratada 1g <i>solução injetável 2ml</i>	180	cx c/100	54,50	9.810,00
248	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetavel	20	cx c/50	72,00	1.440,00
249	Flet-enema 130ml	15	cx c/12	60,00	900,00
250	Furosemida 20mg <i>solução Injetável 2ml</i>	38	cx c/100	47,50	1.805,00
251	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	130	cx c/100	95,50	12.415,00
252	Glicose 25% <i>solução Injetável 10ml</i>	46	cx c/200	43,50	2.001,00
253	Glicose 5% 250ml	150	cx c/48	138,75	20.812,50
254	Glicose 5% 500ml	300	cx c/24	81,81	24.543,00
255	Glicose 50% <i>solução injetável 10ml</i>	25	cx c/200	52,50	1.312,50
256	Gluconato de calcio 10% 100mg/ml 10ml	6	cx c/100	167,00	1.002,00
257	Heparina sod. 5.000ui ampol	8	cx c/50	285,00	2.280,00
258	Hidralazina injetavés 20mg/ml	1	cx/50	292,00	292,00
259	Iodo polividona tópico 10% 1l	16	cx c/12	350,00	5.600,00
260	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l	16	cx c/12	370,00	5.920,00
261	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	16	cx c/50	75,00	1.200,00
262	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	36	cx c/60	146,50	5.274,00
263	Ocitocina 1ml c/5Ui	50	cx c/50	65,00	3.250,00
264	Oxacilina 500mg injetavel amp. s/ dil.	12	cx c/100	269,25	3.231,00
265	Papaina creme 10% tb c/ 100g	20	unidade	30,00	600,00
266	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	35	cx c/12	30,00	1.050,00
267	Prometazina 25mg/ml <i>solução Injetável 2ml</i>	30	cx c/100	205,00	6.150,00
268	Ringer lactato 500ml	207	cx c/24	80,00	16.560,00
269	Ringer simples 500ml	77	cx c/24	35,50	2.733,50
270	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	30	cx c/50	119,50	3.585,00
271	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	30	cx c/50	299,00	8.970,00
272	Sulfadiazina de prata 10mg/g pasta 50gr	100	unidade	5,43	543,00
273	Sulfato de atropina <i>solução Inj. 0,25mg/ml 1ml</i>	12	cx c/100	36,50	438,00
274	Sulfato de magnésio 10% 10ml	5	cx c/200	113,25	566,25
275	Transamin inj.	12	cx c/5	25,00	300,00
276	Vitelinato de prata 10% 5ml gts	10	frasco	12,00	120,00
INSTRUMENTOS HOSPITALARES					
277	Aparelho de glicosímetro	5	unidade	60,00	300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

278	aparelho de pressão so com velco	50	unidade	50,00	2.500,00
279	Nebulizador hospitalar 1 saída	5	unidade	115,00	575,00
280	Oxímetro de pulso portátil	5	unidade	97,75	488,75
281	Termômetro clínico digital aviso sonoro, desliga automaticamente	80	unidade	10,50	840,00
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO					
282	Afastador de farabeuf extra aço inox (13 x 125 mm)	4	par	21,50	86,00
283	Afastador de farabeuf extra aço inox (15 x 150 mm)	8	par	25,00	200,00
284	Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM	5	unidade	65,00	325,00
285	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	5	unidade	169,50	847,50
286	Cabo para bisturi aço inox nº 4	20	unidade	8,01	160,20
287	Caneta autoclave comando pedal similar compatível 3,00	10	unidade	162,00	1.620,00
288	Cuba inox redonda 160ml	10	unidade	11,00	110,00
289	Cuba inox redonda 340ml	10	unidade	16,00	160,00
290	Cuba inox rim 740ml	10	unidade	39,00	390,00
291	Pinça adson (com dente) 12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	10	unidade	10,61	106,10
292	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade	24,00	480,00
293	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	10	unidade	47,50	475,00
294	Pinça anatômica dissecação 20 cm com serrilha em aço inox	8	unidade	16,50	132,00
295	Pinça anatômica dissecação 16 cm com serrilha em aço inox	15	unidade	10,50	157,50
296	Pinça anatonica 16 cm dente de rato	15	unidade	11,25	168,75
297	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	80	unidade	16,00	1.280,00
298	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	6	unidade	50,00	300,00
299	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	10	unidade	22,00	220,00
300	Pinça backhaus 8 cm p/ campo em aço	10	unidade	22,00	220,00
301	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	10	unidade	9,50	95,00
302	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	5	unidade	37,50	187,50
303	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	5	Unidade	37,50	187,50
304	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	5	Unidade	17,50	87,50
305	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	5	Unidade	17,50	87,50
306	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostatica)	15	Unidade	19,50	292,50
307	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	15	Unidade	22,00	330,00
308	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostatica)	15	Unidade	19,50	292,50
309	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostatica)	15	Unidade	23,50	352,50
310	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	15	Unidade	26,00	390,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

311	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	20	Unidade	41,00	820,00
312	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	15	Unidade	26,00	390,00
313	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	20	Unidade	40,00	800,00
314	Pinça mixter 22 cm (hemostatica)	5	Unidade	69,00	345,00
315	Pinça mixter 24 cm (hemostatica)	5	Unidade	85,00	425,00
316	Pinça pozzi 24cm para colo uterino	5	Unidade	40,00	200,00
317	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	5	Unidade	40,00	200,00
318	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	10	Unidade	33,00	330,00
319	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	10	Unidade	40,00	400,00
320	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	5	Unidade	40,00	200,00
321	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	10	Unidade	32,00	320,00
322	pinça coração em aço inox 16 cm	10	Unidade	59,00	590,00
323	pinça coração em aço 22cm	10	Unidade	78,50	785,00
324	porta agulha para sutura aço inox 12 cm	16	Unidade	21,00	336,00
325	porta agulha para sutura aço inox 14 cm	20	Unidade	19,00	380,00
326	porta agulha para sutura aço inox 16 cm	20	Unidade	24,50	490,00
327	porta agulha para sutura aço inox 18cm	20	Unidade	28,50	570,00
328	porta agulha para sutura aço inox 22 cm	15	Unidade	69,50	1.042,50
329	Pinça rochester-pean reta 20 cm reta (hemostatica)	5	Unidade	39,50	197,50
330	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	15	Unidade	30,00	450,00
331	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	6	Unidade	88,00	528,00
332	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	15	Unidade	31,00	465,00
333	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	8	Unidade	134,00	1.072,00
334	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço inox	5	Unidade	225,00	1.125,00
ATENÇÃO BÁSICA / FARMÁCIA BÁSICA					
335	Ácido acetil salicilico comprimidos 100mg	20	cx c/1000	28,50	570,00
336	Ácido Fólico comprimidos 5mg	40	cx c/500	24,00	960,00
337	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	60	cx c/50	86,50	5.190,00
338	Albendazol comprimidos 400mg	80	cx c/45	19,50	1.560,00
339	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml	40	cx c/50	239,00	9.560,00
340	Amoxicilina cápsula via oral 500mg	40	cx c/840	160,00	6.400,00
341	Atenolol comprimidos 50mg	40	cx c/500	22,50	900,00
342	Azitromicina comprimidos 500mg	45	cx c/500	415,00	18.675,00
343	Captopril comprimidos 25mg	250	cx c/600	16,00	4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

344	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	30	cx c/50	428,00	12.840,00
345	Cefalexina comprimidos 500mg	40	cx c/500	240,00	9.600,00
346	Cetoconazol comprimidos 200mg	35	cx c/450	100,00	3.500,00
347	Cimetidina comprimidos 200mg	20	cx c/600	100,00	2.000,00
348	Complexo B comprimidos	50	cx c/500	27,50	1.375,00
349	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml	30	cx c/50	99,00	2.970,00
350	Dexametazona em creme 1mg/g 10g	50	cx c/100	120,00	6.000,00
351	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml	50	cx c/50	59,50	2.975,00
352	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	60	cx c/100	80,00	4.800,00
353	Dipirona comprimidos 500mg	70	cx c/500	42,00	2.940,00
354	Fluconazol cápsula 150mg	50	cx c/500	300,00	15.000,00
355	Furosemida comprimidos 40mg	60	cx c/500	22,50	1.350,00
356	Glibenclamida comprimidos 5mg	200	cx c/450	14,75	2.950,00
357	Hidroclorotiazida comprimidos 25mg	200	cx c/500	14,75	2.950,00
358	Hidróxido de alumínio suspensão oral 100ml	40	cx c/50	116,00	4.640,00
359	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml	50	cx c/50	62,50	3.125,00
360	Ibuprofeno comprimidos 600mg	35	cx c/500	135,00	4.725,00
361	Losartana potássica comprimidos 50mg cx 450	40	cx 450	28,50	1.140,00
362	Maleato de enalapril comprimidos 10mg	50	cx c/500	20,00	1.000,00
363	Maleato de enalapril comprimidos 20mg	90	cx c/500	22,50	2.025,00
364	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml	20	cx c/50	60,00	1.200,00
365	Metformina comprimidos 850mg	200	cx c/400	35,00	7.000,00
366	Metildopa comprimidos 250mg	15	cx c/500	275,00	4.125,00
367	Metildopa comprimidos 500mg	20	cx c/500	550,00	11.000,00
368	Metronidazol comprimidos 250mg	40	cx c/600	79,50	3.180,00
369	Metronidazol 5% cr. Vag. Aplicador 50g c/500	30	cx c/50	269,00	8.070,00
370	Miconazol cr vag 20mg/g 80g	30	cx c/50	289,00	8.670,00
371	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g	50	cx c/100	188,00	9.400,00
372	Nifedipino comprimidos 10mg	16	cx c/500	36,50	584,00
373	Nifedipino comprimidos 20mg	30	cx c/500	39,50	1.185,00
374	Nistatina solução oral 100.000ui 50ml	10	cx c/50	230,00	2.300,00
375	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g C/500	30	cx c/50	194,00	5.820,00
376	Paracetamol comprimidos 500mg	40	cx c/500	21,50	860,00
377	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	40	cx c/100	82,50	3.300,00
378	Prednisona comprimidos 20mg	10	cx c/500	126,00	1.260,00
379	Prednisona comprimidos 5mg	10	cx c/500	47,50	475,00
380	Propranolol comprimidos 40mg	30	cx c/600	16,50	495,00
381	Ranitidina comprimidos 150mg	40	cx c/500	345,00	13.800,00
382	Salbutamol xarope 0.4mg/ml 100ml	30	cx c/50	64,00	1.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

383	Secnidazol comprimidos 1000mg	30	cx c/500	276,50	8.295,00
384	Soro oral 27,9g	20	cx c/50	27,00	540,00
385	Sulfamet+triometoprima comprimidos 400mg+80mg	30	cx c/200	21,00	630,00
386	Sulfamet+triometoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml	30	cx c/50	150,00	4.500,00
387	Sulfato ferroso gts 125mg /ml 100ml	20	cx c/50	74,00	1.480,00
388	Sulfato ferroso comprimidos 40mg	40	cx c/500	22,00	880,00
389	Vitamina c gts 20ml	30	cx c/50	67,50	2.025,00
ODONTOLÓGICO					
390	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	12,00	60,00
391	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	12,00	60,00
392	Ácido fosfórico gel 37% c/3 seringa	60	unidade	4,25	255,00
393	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro	12,50	1.500,00
394	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100 pct	29,00	2.030,00
395	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100 pct	29,00	2.030,00
396	Alavanca seldin curva direita em aço	8	unidade	23,00	184,00
397	Alavanca seldin curva esquerda em aço	8	unidade	23,00	184,00
398	Alavanca seldin retas em aço	8	unidade	23,00	184,00
399	Alcoól a 70% 1lt	25	cx c/12	57,00	1.425,00
400	Algoodão em roletes 25g	200	pct c/100	2,07	414,00
401	Anestésico lidocaina 2% com epinerfrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50	122,00	4.880,00
402	Anestésico lidocaina 3% com epinerfrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50	122,00	4.880,00
403	Anestésico local 3% 1,8ml	40	cx c/50	73,00	2.920,00
404	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50	150,00	6.000,00
405	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade	10,50	525,00
406	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade	5,50	82,50
407	Arco de ostby	8	unidade	7,75	62,00
408	Babador odontologico absorventes e impermeável	16	pct c/100	13,50	216,00
409	Bandeja inox 17x12x1.5cm	15	unidade	32,50	487,50
410	Bandeja inox 22x12x1.5cm	15	unidade	32,50	487,50
411	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade	17,50	1.400,00
412	Broca cirúrgica esferica nº 700	20	unidade	17,50	350,00
413	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade	17,50	1.400,00
414	Broca de acabamento 1190F	60	unidade	4,75	285,00
415	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade	4,75	285,00
416	Broca de acabamento 3118F	60	unidade	4,75	285,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

417	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	4,75	285,00
418	Broca de acabamento 3195F	60	unidade	4,75	285,00
419	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	4,75	285,00
420	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°1	60	unidade	4,75	285,00
421	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°2	60	unidade	4,75	285,00
422	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°3	60	unidade	4,75	285,00
423	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA n°4	60	unidade	4,75	285,00
424	Broca diamantada 1011 HL	60	unidade	4,75	285,00
425	Broca diamantada 1012 HL	60	unidade	4,75	285,00
426	Broca diamantada 1013 HL	60	unidade	4,75	285,00
427	Broca diamantada 1014 HL	60	unidade	4,75	285,00
428	Broca diamantada 1033 HL	60	unidade	4,75	285,00
429	Broca diamantada 1035 HL	60	unidade	4,75	285,00
430	Broca diamantada 1111 KG	60	unidade	4,75	285,00
431	Broca diamantada 2200 FG	60	unidade	4,75	285,00
432	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	4	unidade	25,00	100,00
433	Cabo p/ bisturi	10	unidade	7,50	75,00
434	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade	5,25	157,50
435	Clorexidina 2% 1lt	60	litro	18,50	1.110,00
436	Colgadura simples em aço	10	unidade	8,00	80,00
437	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote	7,50	187,50
438	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote	7,50	210,00
439	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade	13,50	108,00
440	Cunha anatomicas de madeiras	25	pacote	19,50	487,50
441	Cureta alveolar	16	unidade	5,00	80,00
442	Descolador molt aço inox	15	unidade	15,00	225,00
443	Enbalagem tubular para esterelização 100x100cm	20	unidade	38,00	760,00
444	Enbalagem tubular para esterelização 170x100cm	20	unidade	76,00	1.520,00
445	Enbalagem tubular para esterelização 250x100cm	20	unidade	97,00	1.940,00
446	Enbalagem tubular para esterelização 300x100cm	20	unidade	115,00	2.300,00
447	Enbalagem tubular para esterelização 50x100cm	20	unidade	20,50	410,00
448	Endo-Ice spray 200ml	10	frasco	30,00	300,00
449	Escavador duplo em aço inox n°5	20	unidade	6,50	130,00
450	Escova de robinson em nylon	500	unidade	3,25	1.625,00
451	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade	4,25	510,00
452	Esponja hemospon	10	cx c/10	36,00	360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

453	Estojo de aço inox c/ tampa 18x8x5cm	8	unidade	41,00	328,00
454	Estojo de aço inox perfurado para autoclave 18x8x5cm	8	unidade	44,00	352,00
455	Estojo de aço inox perfurado para autoclave 28x14x6cm	8	unidade	180,00	1.440,00
456	Explorador redondo em aço nº5	16	unidade	5,50	88,00
457	Filme radiografico periapical infantil	5	cx c/100	150,00	750,00
458	Filme radiografico periapical adulto	5	cx c/100	136,00	680,00
459	Fio dental profissional 500mt	10	rolo	16,50	165,00
460	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	30,00	2.700,00
461	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	30,00	2.700,00
462	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade	3,25	65,00
463	Fixador para raiox odonto 470ml	40	frasco	7,25	290,00
464	Fluor em gel todex 200ml	90	frasco	6,00	540,00
465	Forceps em aço nº16	10	unidade	54,50	545,00
466	Forcêps em aço nº17	10	unidade	54,50	545,00
467	Forcêps em aço nº18 L	10	unidade	54,38	543,80
468	Forcêps em aço nº18 R	10	unidade	54,50	545,00
469	Forcêps em aço nº 69	10	unidade	54,50	545,00
470	Forcêps em aço nº150	10	unidade	54,50	545,00
471	Forcêps em aço nº151	10	unidade	54,50	545,00
472	Forceps Infantil em aço nº16	6	unidade	54,50	327,00
473	Forceps Infantil em aço nº17	6	unidade	54,50	327,00
474	Forceps Infantil em aço nº18 L	6	unidade	54,50	327,00
475	Forceps Infantil em aço nº18 R	6	unidade	54,50	327,00
476	Forceps Infantil em aço nº150	6	unidade	54,50	327,00
477	Forceps Infantil em aço nº151	6	unidade	54,50	327,00
478	Germi rio 5lt	20	frasco	17,50	350,00
479	Grampos em aço nº 200	15	unidade	21,00	315,00
480	Grampos em aço nº 202	15	unidade	21,00	315,00
481	Hemostop liq.10ml	15	unidade	33,00	495,00
482	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	45	unidade	50,00	2.250,00
483	Hidróxico de cálcio P.A c/10g	16	unidade	5,50	88,00
484	Lâmina p/bisturi nº15 cx c/100	16	cx c/100	22,00	352,00
485	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote	28,00	700,00
486	Lima endodontica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	8	pacote	29,50	236,00
487	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	8	pacote	29,50	236,00
488	Lima óssea em aço nº 2	12	unidade	60,00	720,00
489	Luva cirrugica em látex de borracha natural nº 6.5	130	par	0,95	123,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

490	Luva cirurgica em látex de borracha natural nº 7	130	par	0,95	123,50
491	Luva cirurgica em látex de borracha natural nº 7.5	130	par	0,95	123,50
492	Luvras de procedimentos em latex tam. P	60	cx c/100	17,00	1.020,00
493	Luvras de procedimentos em latex tam. M	60	cx c/100	17,00	1.020,00
494	Mascaras cirurgica descartaveis c/ elastico	60	cx c/50	4,50	270,00
495	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade	2,00	200,00
496	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade	2,00	70,00
497	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade	19,00	1.520,00
498	Óculos de proteção	8	unidade	4,50	36,00
499	Óleo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade	12,50	437,50
500	Otosporin gts c/10ml	10	frasco	22,00	220,00
501	Papel carbono	70	cx c/12	2,50	175,00
502	Papel toalha	16	pct c/1000	19,00	304,00
503	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco	8,00	64,00
504	Pasta profilática c/ fluor 90g	35	unidade	8,00	280,00
505	Pedra pomes 100g	10	unidade	8,00	80,00
506	Pinça goiya em aço	6	unidade	54,00	324,00
507	Pinça para algodão em aço 317	8	unidade	7,00	56,00
508	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	4	unidade	130,00	520,00
509	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	4	unidade	130,00	520,00
510	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	4	unidade	130,00	520,00
511	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade	45,00	270,00
512	Porta matriz tofflemire	6	unidade	22,00	132,00
513	Posicionador filme radiologico adulto	6	unidade	40,00	240,00
514	Pote dappen vidro	10	unidade	2,90	29,00
515	Primer bond 2.1 4ml	30	unidade	95,00	2.850,00
516	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco	30,00	180,00
517	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade	30,00	900,00
518	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade	75,00	2.250,00
519	Resina Z 100 A 3.5 4g	30	unidade	75,00	2.250,00
520	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade	75,00	1.500,00
521	Revelador para raiox odonto 470ml	40	frasco	7,00	280,00
522	Seringa carpulec/ refluxo em aço	8	unidade	33,00	264,00
523	Sindesmótomo em aço	8	unidade	5,50	44,00
524	Sugadores descartavéis	15	pct c/40	5,50	82,50
525	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade	3,25	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					32,50
526	Tergencal 200ml	10	frasco	29,50	295,00
527	Tesoura cirurgica ires reta 12cm	10	unidade	14,75	147,50
528	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx c/12	15,50	155,00
529	Tiras de lixa de poliester 4mm x 170mm	10	cx c/150	18,72	187,20
530	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50	4,75	47,50
531	Touca descartavel sanfonado duplo elastico	10	pct c/100	5,50	55,00
532	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco	17,50	350,00
533	Unimatrix	20	pct c/50	205,00	4.100,00
534	Vidrion F líquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade	25,00	250,00
535	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	60,00	600,00
536	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade	25,00	250,00
537	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	60,00	600,00
VALOR TOTAL					1.502.714,05